



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
BRASÍLIA-DF, 23 DE MAIO DE 2023

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Civ. Joel Krüger (virtualmente, por videoconferência)
Vice-Presidente	Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit
Diretor	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque
Diretor	Eng. Eletric. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha
Diretor	Eng. Agr. Cândido Carnáuba Mota
Diretor	Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa
Diretor	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: **3ª Reunião Ordinária (0749196) e 4ª Reunião Ordinária (0761393) - a serem apreciadas por ocasião da próxima reunião ordinária;**
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.000605/2023-03
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Relatório de Gestão do Confea - Exercício 2022
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 113 (0763542): por unanimidade: 1) Determinar a complementação das informações, notadamente quanto aos seguintes aspectos: a) Resultados dos convênios firmados com os Creas, dos programas Prodesu e Obras; b) Informações acerca da mobilidade profissional e inserção internacional do Confea - acreditação de cursos e certificação de profissionais; e c) Informações acerca do relacionamento com o sistema educacional, 2) Reanalisar os presentes autos em reunião extraordinária do Conselho Diretor, a ocorrer no dia 30 de maio de 2023;

5 - PARA CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Diretor(a)**, em 22/06/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Diretor(a)**, em 22/06/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cavalcanti de Albuquerque, Diretor(a)**, em 22/06/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Carnaúba Mota, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Administrativo**, em 22/06/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neemias Machado Barbosa, Diretor(a)**, em 22/06/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente**, em 22/06/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764028** e o código CRC **DD9CD251**.